



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Lei de nº 656, de 06 de Dezembro de 2024.

“Denomina UBS sem denominação oficial no povoado de São Domingos, Souto Soares, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica com denominação própria a Unidade Básica de Saúde – UBS, ainda sem denominação oficial situado no povoado de São Domingos, neste Município de Souto Soares-BA.

Parágrafo único – A Unidade Básica de Saúde – UBS em epígrafe terá denominação de **IZIDORO JOSÉ DE ANDRADE**.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, 06 de Dezembro de 2024 - 15ª Legislatura

Ednamar Alves Sá Teles
= Vereador 2021/2024=

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal 2021/2024 =